



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO: Eleições 2024 - Prestação de Contas Eleitorais - Teoria e Prática Processual.

UNIDADE DEMANDANTE: Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/EJE

INTEGRANTE DEMANDANTE: Ivanilda Silveira Silva

NECESSIDADE/DEMANDA: Evento previsto no PIELEI 2024.

UNIDADE TÉCNICA: Seção de Análise de Contas Eleitorais e Partidárias

INTEGRANTE TÉCNICO: Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14 a 15 de outubro/2024

Dotação Orçamentária:

(X) Demanda prevista no Plano Integrado das Eleições 2024.

Objeto trata-se de:

(X) Prestação de Serviço não continuado

Previsão de despesa ou valor estimado em pesquisa de mercado:

Curso: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Diárias: R\$ 2.482,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais)

TOTAL: R\$ 10.482,00

Justificativa da necessidade da contratação

O curso é destinado aos servidores dos cartórios que atuam com prestação de contas eleitorais, bem como àqueles que atuarão na análise dos referidos processos. A capacitação tem como objetivo discutir e repassar conhecimentos necessários para o processamento das prestações de contas eleitorais do ano de 2024, considerando que no primeiro grau de jurisdição desta Justiça Especializada os servidores são responsáveis por todas as etapas do processo, que engloba a retificação da autuação, minuta de despachos, expedição e publicação de editais, expedição e cumprimento de mandados judiciais associados, registros nos sistemas informatizados, movimentação processual, análise das contas, controle de prazos e, algumas vezes, elaboração de minutas de despachos, decisões e sentenças.

Com o advento do processo digital e a implantação do PJE, faz-se necessário um conhecimento mínimo de manuseio do sistema e suas funcionalidades para proporcionar uma maior produtividade e eficiência do trabalho, aspectos que deverão ser trabalhados no curso proposto. Além do processamento dos feitos das prestações de contas, há uma série de



Escola Judiciária Eleitoral do Rio Grande do Norte **Celina Guimarães Viana**

providências que precisam ser adotadas, relacionadas a sistemas de registros e consultas, tais como o SICO e SPCE, necessários e indispensáveis ao conjunto das prestações de contas.

Considerando, ainda, que as prestações de contas eleitorais compõem a última etapa processual das eleições municipais e terminam por prostrar o trabalho das eleições para o ano seguinte ao pleito, faz-se necessário o treinamento adequado para que os servidores do cartório Eleitoral possam estar minimamente capacitados para enfrentar o volume de processos que são gerados nas eleições. Por tais motivos, o curso sobre o processo de prestação de contas faz-se importante no contexto atual, sendo relevante que a Administração propicie a sua realização nos moldes apresentados.

Objetivos Estratégicos

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026): 4. ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS - Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à contribuição para a probidade administrativa, priorizando a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público. 5. FORTALECIMENTO DO ACESSO À JUSTIÇA - Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, buscando garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedural na tramitação dos processos judiciais. IE4.5-TEMPO MÉDIO DE TRAMITAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ELEITORAIS NO 2º GRAU PARA 2024 E 2025. .6-ÍNDICE DE JULGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS NO 1º GRAU.

Natal, 02 de setembro de 2024.

Emmanuel Mabelmo Pires dos Anjos
Integrante Técnico

IVANILDA SILVEIRA
SILVA:20024210

Assinado de forma digital por IVANILDA
SILVEIRA SILVA:20024210
Dados: 2024.09.02 12:38:42 -03'00'

Ivanilda Silveira Silva
Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento/GAPEJE
Integrante Demandante